



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 039/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: *Declara de utilidade pública e interesse público, para fins de implantação e licenciamento ambiental, a execução de obras de infraestrutura viária rural consistentes na instalação de pontes em aduelas pré-moldadas na Estrada Rural do Bairro Ponte Nova, no Município de Japira/PR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural do Município;

CONSIDERANDO a importância da obra para garantir segurança no tráfego de veículos, transporte escolar, acesso da população rural aos serviços públicos essenciais e escoamento da produção agrícola;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução documental para fins de licenciamento e regularização da obra perante os órgãos competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse público, para fins de implantação, licenciamento e execução de obra pública de infraestrutura viária rural, a instalação de pontes em aduelas pré-moldadas na Estrada Rural do Bairro Ponte Nova, no Município de Japira/PR.

Art. 2º A obra será executada nos seguintes pontos geográficos:

- Ponto 01: Latitude: 23° 49' 1.51"S – Longitude: 50° 5' 11.67"O;
- Ponto 02: Latitude: 23° 49' 1.54"S – Longitude: 50° 5' 11.60"O;
- Ponto 03: Latitude: 23° 49' 1.72"S – Longitude: 50° 5' 11.75"O;
- Ponto 04: Latitude: 23° 49' 1.75"S – Longitude: 50° 5' 11.67"O;

Art. 3º As intervenções objeto deste Decreto destinam-se à melhoria da trafegabilidade, segurança viária e manutenção do acesso da população rural, em especial para transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento da produção agrícola.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (13/05/2026).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal